

Aformoseamento e modernidade na hinterlândia amazônica no início do século XX: o caso da cidade de Parintins-Amazonas

ARCHANJO, Paulo Cesar Vieira¹

HIGUCHI, Maria Inês Gasparetto²
Universidade Federal do Amazonas

Resumo

O presente trabalho de pesquisa de cunho histórico e documental, teve como objetivo identificar e analisar as políticas públicas voltadas para o embelezamento e higienização da cidade de Parintins nas primeiras décadas do século XX. Aformoseamento urbano é tratado como sinônimo de cidade bonita, higienizada e organizada, elementos básicos da modernidade. Em Parintins constatou-se a existência de normatizações que objetivavam aformosá-la, higienizando espaços públicos e privados, refinando hábitos dos moradores condizentes com a pretensão de modernização urbana de sua elite política e econômica. O desejo era transformar a cidade de Parintins em lugar moderno e civilizado. Evidências documentais sugerem que a medicina social esteve presente neste período em Parintins tendo papel importante na tentativa de higienização dos costumes dos habitantes locais. Revelam os documentos ainda a intenção do poder público de interferir na arquitetura local, medidas que resultaram em processo de segregação espacial.

Palavras chaves: Biopolítica. Higienização. Modernidade. Parintins Amazônia

Abstract

This historical nature of research work and documents, aimed to identify and analyze public policies for the beautification and sanitation of the city of Parintins in the first decades of the twentieth century. Urban embellishment is treated as synonymous with beautiful city, sanitized and organized, basic elements of modernity. In Parintins found the existence of regulations that aimed to aformosé it, sanitizing public and private spaces, refining habits of residents consistent with the intention of urban modernization of its political and economic elite. The desire was to transform the city of Parintins in modern and civilized place. documentary evidence suggests that social medicine was present at this time in Parintins having an important role in trying to sanitize the customs of the locals. They reveal the documents still the intention of the government to interfere in the local architecture, measures resulting in spatial segregation process.

Key-words: biopolitics, hygiene, modernity, Parintins Amazônia

1 Doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia(PPG/CASA-UFAM). pcanjo@hotmail.com

2 Doutora em Antropologia Social (Brunel University). Pesquisadora titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Professora do Programa de Pós Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia(PPG/CASA-UFAM). mines@inpa.gov.br

As mudanças na organização das cidades em curso no Brasil desde o século XIX, articulavam-se com a emergente “identidade” sanitária brasileira. Esta transição é marcada por ações sanitárias no âmbito da coletividade, com cada vez maior presença do poder público. Embelezamento e aformoseamento das cidades passam a ser sinônimos de salubridade urbana, elementos fundamentais para a modernização das urbes.

O termo modernidade não surge durante a Revolução Industrial, mas é nesta fase da história da Europa ocidental que este termo é fortemente difundido, o associando ao progresso indefinido proporcionado pelas inovações tecnológicas. O progresso converteu-se em doutrina entre as elites econômicas e a intelectualidade. Tendo como epicentro a Inglaterra, a Revolução Industrial, paulatinamente, internacionaliza-se, tornando-se o mais marcante evento da história do mundo, atrás somente das invenções das cidades e da agricultura (HOBSBAWN, 2007).

Descobertas encetadas pelo avanço da ciência suscitaram adorações ao novo. O antigo, o arcaico e o velho são vistos como entraves para o avanço ilimitado, para a criação do novo, para a completude da modernidade. Le Goff (1984, p. 376), avalia o moderno como a ruptura com o passado, quando “o moderno é exaltado por intermédio do antigo”. Para Lefebvre, o desencadear das reformas urbanas foi o processo de industrialização, que rompe com o modelo de cidades pré-industriais (LEFEBVRE, 2001).

No Brasil, o projeto de modernização das urbes tinha como referência o modelo europeu, onde valores e modelos foram incorporados pela elite dirigente brasileira. “A palavra de ordem é sintonizar-se com a Europa, ou melhor, “civilizar-se” o mais rápido possível [...] (HARSCHMANN; PEREIRA, 1994, p. 26).

Este imenso trabalho de cambiar e melhorar as cidades estava a cargo, principalmente, de engenheiros e médicos sanitaristas (BENEVOLO, 2001). De todo esse processo de modernização urbana, Mumford, acredita que o legado mais positivo tenha sido o investimento em obras de prevenção contra epidemias. Houve um contra ataque da cidade industrial, uma “[...] reação que produziu contra seus próprios maiores descaminhos; e para começar a arte do saneamento ou da higiene pública” (MUMFORD 1982, p. 513).

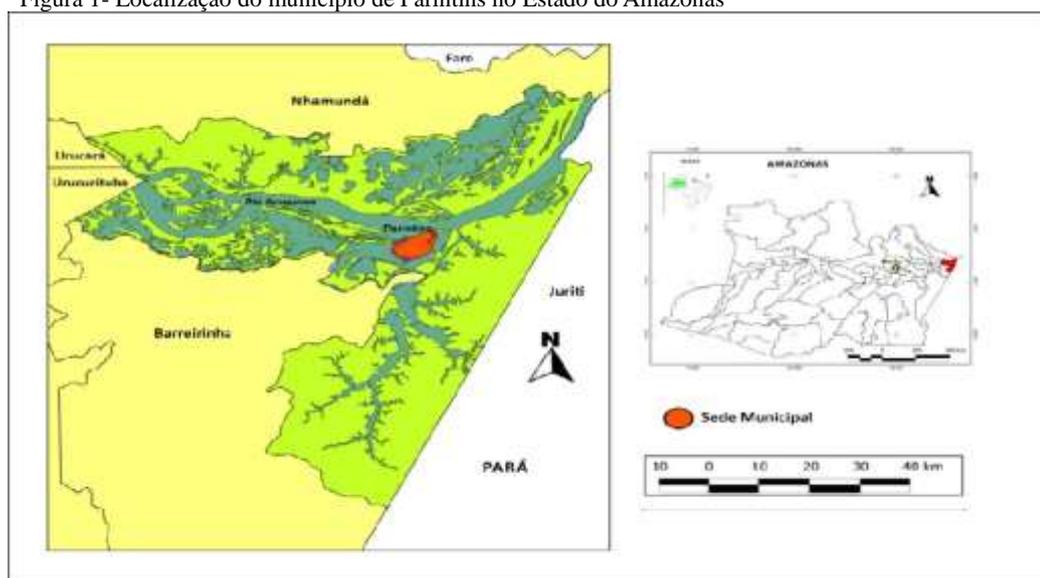
Na cidade de Parintins é possível constatar, algumas ações que sugerem que havia uma preocupação com as questões relacionadas a saúde pública e aformoseamento urbano desde o início de século XX. Esse desejo de modernização traz uma série de transformações que visavam tornar a cidade mais salubre e aprazível. Por outro lado os documentos revelam

dificuldades, principalmente financeiras, para converter Parintins em uma cidade minimamente habitável.

Quando o estudo se refere a influxos da modernidade sobre a cidade de Parintins, alude a pretensão das autoridades, registradas em leis, portarias e mensagens, em promover transformações para o aformoseamento do espaço urbano e privado. Por outro lado tais transformações reverberaram nos costumes e tradições de seus antigos habitantes.

O poder público parintinense por meio de normativas, buscava regular, entre outras coisas, locais adequados para tomar banho e lavar roupas, controlar o fluxo de animais nas vias públicas, padrões e locais apropriados de construções residenciais, vigilância sanitária em residências, sepultamento, regras de higienização do mercado, do porto municipal e das vias públicas, arborização pública, controle de doenças e inspeção sanitária sobre gêneros alimentícios.

Figura 1- Localização do município de Parintins no Estado do Amazonas



Fonte: AZEVEDO FILHO, J.D.2016

A cidade de Parintins na virada do século XX era uma cidade acanhada que até a década de 20, possuía 10 ruas e 9 travessas, não tinha abastecimento de água nem energia elétrica, com suas ruas sem calçamento. O município em 1920 tinha uma população de cerca de 15.000 pessoas, com a maioria a maioria dos habitantes vivendo na zona rural (BITTENCURT,2001).

Com o objetivo de investigar as ações do poder público direcionadas para o aformoseamento da cidade de Parintins até o final da década de 50 do século XX, o artigo está dividido em três sessões. Na primeira sessão busca-se oferecer ao leitor um breve referenciais

relacionados a civilidade³ e higienização. Na segunda sessão é apresentado uma série de documentos que evidenciam o desejo de embelezar Parintins a partir de redefinições de padrões de construção, alinhamento e manutenção de casas e espaços públicos.

A pesquisa é de cunho documental, faz parte da minha tese de doutorado e foi executada nos arquivos da Câmara Municipal de Parintins e no Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas (IGHA). Foram pesquisados livros de Leis, de Atas das sessões, portarias da Câmara municipal, relatórios da Superintendência de Parintins e do governo do Estado do Amazonas, das primeiras décadas do século XX. Além dos documentos citados, foram feitas pesquisas em dois periódicos da década de 10 que circularam na cidade, O Tacape e Parintins.

Aformoseamento como sinônimo de higiene, beleza e civilidade

A moderna noção de higienização no mundo ocidental foi estruturada historicamente a partir do século XVIII, de forma lenta e heterogênea. Da convivência com as “imundices” da Idade Média, ao processo de assepsia burguesa vai se criando paulatinamente um sentido de repulsa ao sujo, percebido agora como algo ameaçador das frágeis vidas humanas (CORBIN,1987).

Elias, considera que muitos julgariam a higiene na Idade Média dentro de seus padrões atuais de civilização como algo repugnante, o que não necessariamente era repugnante à época. Essas mudanças nos padrões são longas e contínuas. O autor, por exemplo, diz que na Idade Média já haviam códigos de condutas criados por cavaleiros para se diferenciar dos demais, sendo suas regras de conduta uma espécie de identidade do homem cortês. A partir do sec. XVI houve gradualmente a mudança da cortesia para a civilidade. É neste século que as condutas vão se tornando mais firmes, e as pessoas passam a se observar e controlar (ELIAS,1994).

O processo desencadeado há séculos de higienização trouxe consigo políticas públicas de desodorização e desinfecção das cidades e de seus habitantes, e com elas veio a obsessão pela limpeza corporal (DOUGLAS, 2012; CORBIN, 1987). A cidade asséptica passa

3 Para Elias o “O conceito de "civilização" refere-se a uma grande variedade de fatos: ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, as ideias religiosas e aos costumes. Pode se referir aos tipos de habitações ou a maneira como homens e mulheres vivem juntos, a forma de punição determinada pelo sistema judiciário ou ao modo como são preparados os alimentos. Rigorosamente falando, nada há que não possa ser feito de forma "civilizada" ou incivilizada". Daí ser sempre difícil sumariar em algumas palavras tudo a que se pode descrever como civilização[...]. Ele resume tudo em que a sociedade ocidental dos últimos dois ou três séculos se julga superior a sociedades mais antigas ou a sociedades contemporâneas "mais primitivas". Com essa palavra, a sociedade ocidental procura descrever o que lhe constitui o caráter especial e aquilo de que se orgulha: a nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras, a desenvolvimento de sua cultura científica ou visão do mundo, e muito mais.” (ELIAS,1994, p. 23).

a ser signo de modernidade e “civilidade”. Uma pedagogização dos sentidos foi posta em ação por intermédio de dispositivos sutis de poder, que introjetam nas pessoas a noção do belo e do feio, do sujo e do limpo, em fim do tolerável e do intolerável (FOUCAULT, 1979).

A limpeza se transformou ao longo do tempo em uma prática obsessiva nas sociedades modernas, sendo um ideal a ser perseguido, pois representa a beleza e a ordem (DOUGLAS, 2012). Sigmund Freud em sua obra *O Mal-Estar na Civilização*, também se refere a ordem e a limpeza como compulsão humana. Sujeira, desordem devem ser afastadas, repelidas.

[...] não nos surpreende a ideia de estabelecer o emprego do sabão como um padrão real de civilização. Isso é igualmente verdadeiro quanto à ordem. Assim como a limpeza, ela só se aplica às obras do homem. “[...] A ordem é uma espécie de compulsão a ser repetida, compulsão que, ao se estabelecer um regulamento de uma vez por todas, decide quando, onde e como uma coisa será efetuada” (FREUD, 1996, p. 113).

A compulsão pelo limpo é um fenômeno resultante do processo de higienização da sociedade, desencadeado na Europa a partir do século XVIII. Hábitos foram medicalizados⁴ e internalizados por mecanismo de dispositivo de poder que estabeleciam novas normas sobre o cuidado de si. A higiene passar se constituir como elemento de cidadania, havendo uma aproximação entre autoresponsabilidade e moral.

Medicalização, possui uma função política de intervenção sem limites em várias esferas da sociedade. A cidade, os bairros, as famílias são instâncias que, a partir do século XVIII, estavam sujeitas ao controle da medicina social, mecanismo de assujeitamento por excelência, processos estes que recaíam sobre multiplicidades de corpos.

O avanço do conhecimento científico conferiu poderes para a medicina além de seu aspecto curativo. Os médicos passam a ser os higienizadores da sociedade. Bem como os arquitetos, a medicina também é convocada para participar do planejamento urbano e, paulatinamente, vai ganhando cada vez mais espaço entre os tomadores de decisões, outorgando poderes pela via do saber para intrometer-se no espaço mais privado possível (FOUCAULT, 1979, 1998, 2005).

Higiene e beleza são vistos como elementos fundamentais para um projeto de cidade que deseja atingir níveis satisfatórios de progresso e civilização. Polir comportamentos,

4 Medicalização foi um termo utilizado por Foucault (1979, 2005) para enfatizar a influência da medicina em quase todos os aspectos da vida. A medicina produz efeitos de controle na cotidianidade das pessoas, por via de seus estatutos científicos sobre doença e saúde, normalidade e patologia. A medicina social surge como reguladora da higiene pública com vistas à salubridade da cidade, mas seu alcance é bem maior que o preventivo/curativo.

reeducar os hábitos de higiene, investir na infraestrutura da cidade afim de aformoseá-la, são alguns elementos que funcionariam como termômetro do grau de modernidade de uma cidade.

Cidades desodorizadas, assépticas, belas, organizadas, arborizadas, com ruas largas e arejadas, passaram a ser sinônimo de lugares salubres, portanto um lugar civilizado digno de ser habitável por pessoas de comportamento refinados, ajustados aos ditames do mundo moderno. Para Mesquita (2009), esse processo de embelezamento ou aformoseamento da cidade é sinônimo de reformar, organizar e modernizar.

Aformosear traz consigo um forte apelo de transformação urbanística para tornar salubre um lugar, demonstrando que a cidade está apta a receber visitantes, investidores e todos aqueles que queiram ali viver e contribuir com o progresso local, assim tais mudanças traziam em suas engrenagens ações de ordem profilática. Destarte, aformoseamento urbano e medidas sanitárias se complementavam (AMARAL, 2011).

O atraso cultural, a pobreza e a doença são termos que se interrelacionam, dirimindo a ação do Estado com a finalidade de controlar a sociedade. O sanitarismo surgiu como uma das políticas públicas com a qual se pretendia administrar os males da sociedade, tornar a cidade atraente aos investimentos comerciais e evitar perigos futuros. Em suma, o sanitarismo estava associado a duas expressões: higiene pública e “aformoseamento” do espaço urbano (AMARAL, 2011, p.170).

A vontade de aformosear para converter uma pequenina cidade de Parintins encravada da floresta amazônica em um lugar que lembrasse os aspectos de civilidade urbana, estava explícita nos documentos investigados. E é disto que tratar-se-á a seguir.

O desejo de aformosear a cidade de Parintins

A cidade de Parintins, na virada do século XX, era uma cidade acanhada que, até a década de 20, possuía 10 ruas e 9 travessas todas sem calçamento, não tinha abastecimento de água nem energia elétrica. O município, em 1920, tinha uma população de cerca de 15.000 pessoas, com a maioria dos habitantes vivendo na zona rural (BITTENCURT, 2001). Muito lentamente vai crescendo e recebendo obras que objetivavam aformoseá-la e higienizá-la.

Cidades consideradas modernas, segundo os padrões europeus, eram iluminadas, com amplas avenidas, praças e calçamentos, com coleta de esgoto, com abastecimento de água nas residências, com casas construídas sob a égide da mais moderna arquitetura, sem animais vadios nas vias, possuidoras uma eficiente coleta e tratamento de seus resíduos sólidos, enfim, uma urbe organizada, segura e asséptica (MESQUITA, 2009; DIAS, 2007).

A higiene urbana era considerada um componente essencial na avaliação do grau de “civilidade” de uma cidade. Em 1917, o médico Galdino Ramos escreveu no jornal amazonense “A Capital” sua opinião sobre quão era importante investimentos em salubridade pública.

Ninguém ignora o papel importantíssimo da hygiene nas sociedade modernas, a tal ponto de quase pode disser que o grau de civilização de um povo deve ser aferido pelo progresso de sua higyene, que vale mesmo pelas verbas despendidas em seu orçamento na saúde pública (JORNAL A CAPITAL. EDIÇÃO N° 05. 20/07/1917).

O embelezamento e aformoseamento das cidades passam a ser sinônimos de salubridade urbana, elementos fundamentais para aferir seus estágio de civilização. A sujeira por outro lado, deveria ser combatida pois era sinônimo de doença e desordem.

No entanto, luz elétrica, saneamento, ruas limpas e capinadas, eram sinônimos de conquistas materiais ainda em curso em Parintins nos primeiros 50 anos do século XX. A situação de ausência total ou de precariedade de infraestrutura mínima trazia consigo uma carga negativa de falta de civilidade. Quando se trata de modelo civilizacional, Mesquita opina que:

A sociedade ‘civilizada’ da Europa convencionou que a imagem correspondente à ‘cidade moderna’ deveria apresentar aspecto seguro, civilizado e belo. [...] As questões de higiene e segurança pública se impunham como fundamental e justificavam a primeira providência a ser tomada, que era a clarificação dos espaços, através da ordenação racional de suas vias de comunicação (MESQUITA ,2009, p. 84).

A cidade de Parintins, apesar de suas dificuldades financeiras, relatadas repetidas vezes pelos governantes nos documentos investigados, buscou adequar-se, na medida do possível, aos padrões importados de civilidade urbana. Para isso era necessário investir no aformoseamento urbano. A ideia era que cidade bonita, higienizada, organizada, atrairia novos moradores dispostos a investir, além de visitantes, colaborando com o aquecimento da economia local. Manaus, a capital do estado do Amazonas, já havia iniciado tal processo de embelezamento desde o final do século XIX.

No final do século XIX a cidade de Manaus experimentou um período de riqueza e prosperidade proporcionados pelo dinheiro provenientes da produção da borracha. Manaus recebeu melhoramentos que paulatinamente embelezaram parte da cidade. Alargamentos e calçamentos de ruas, luz elétrica, transporte público, investimento em saneamento, construção

de um moderno teatro, estão entre as obras realizadas neste período. Foi um período marcado por transformações urbanísticas e arquitetônicas (MESQUITA, 2009).

A elite econômica de Manaus, os barões da borracha, possuíam anseio de modernizar a cidade baseada em padrões europeus. Porém, paralelamente ao processo de modernização urbana, os habitantes de Manaus são objetos de normas balizadas pela imposição dos novos marcos civilizatórios (DIAS, 2007).

Foi possível acessar uma variedade de documentos históricos que apontam evidências que na cidade de Parintins, no início do século XX, também estavam em marcha ações que assemelhavam-se, em certa medida, ao projeto que visou transformar Manaus em lugar moderno e civilizado. A diferença econômica entre as duas cidades (Manaus-Parintins) é incomensurável, mas não o desejo de embelezá-las.

Parte-se do pressuposto que o processo de reforma urbana manauara serviu de inspiração às elites das pequenas cidades interioranas, entre elas Parintins, despertando desejo de implementar reformas urbanas modernizadoras que assemelhassem a Manaus.

Assim, influenciados pela atmosfera da modernidade, o poder público parintinense buscou higienizar, clarear, deslamear, desodorizar, desinfetar e iluminar a ilha ou, nas palavras da época, aformosá-la. Vários são os documentos que atestam a relação entre civilidade, embelezamento e higienização na cidade de Parintins. Porém, é importante observar que todas essas medidas com o objetivo de embelezá-la ou aformosá-la foram acompanhadas de normatizações que afetaram a vida dos moradores, atuando, portanto, sobre os processos de subjetivações.

Documentos revelam que na cidade de Parintins, já no início do século XX, eram tomadas pelo poder público certas medidas profiláticas com o objetivo de sanear o meio urbano. Porém, tais medidas reverberavam também nos hábitos e costumes da população local que deveriam submeter-se às novas regras sobre assepsia urbana.

No ano de 1903, o Superintendente do município de Parintins, Sr. João Caetano Salgado publica um relatório que tinha, entre outros temas, o embelezamento da cidade. O Superintendente reconhece que Parintins não é ainda uma cidade “[...] compatível com nossa civilização [...]”, no entanto, afirma que o estado sanitário da cidade é satisfatório. Ao concluir o documento, a citada autoridade acredita que melhoramentos precisam ser urgentemente realizados, como, por exemplo, o nivelamento de praças e os calçamentos de ruas, para que a urbe seja aformoseada (JORNAL O TACAPE, ed. n° 42, 1903, p. 1).

A pavimentação das ruas auxilia na obstrução das emanações nauseabundas, servindo de obstáculo ao fedor oriundo da lama. Para os higienistas do século XVIII, o calçamento das vias possuía, assim, importante função na desodorização e desinfecção urbana, pois “[...] o pavimento agrada o olhar; torna a circulação mais fácil; facilita a lavagem com muita água. Mas pavimentar é antes de tudo isolar-se da sujeira do solo ou da putridéz das camadas aquáticas” (CORBIN, 1987, p. 120).

No Livro de Portarias de 1909 a 1918, pode-se observar esse desejo em promover o aformoseamento urbano, revelando a preocupação das autoridades em criar vias mais largas e interligadas, com quarteirões metricamente padronizados por meio de códigos de posturas do município. Era necessário por em movimento um reordenamento urbano que impactasse no redimensionamento de ruas e quarteirões, para aformosar dentro dos parâmetros impostos por modelos arquitetônicos da modernidade.

Apesar de haver documentos que afirmam ser Parintins um povoado rustico (JORNAL PARINTINS, 1908, ed. n° 19), outras fontes enaltecem a cidade classificando-a como lugar aprazível e no caminho do progresso. Arnaldo Paes d’Andrade ao escrever, em 1907, sobre o problema do saneamento básico na cidade, informa que Parintins recebe grande quantidade de veranistas, e por este motivo estaria fadada em converter-se na Petrópolis amazonense, mas para que isso possa de fato ocorrer era necessário “saneal-a e embelezal-a” (JORNAL PARINTINS, 1907, ed. n° 10, p. 03). A cidade de Petrópolis, localizada do Estado do Rio de Janeiro, na segunda metade século XIX, era considerada uma “espécie de vila europeia” (SCHWARCZ, 1998, p. 239).

Outro exemplo de desejo de aformoseamento encontra-se no projeto de Lei n° 3 da Intendência Municipal de Parintins de 1929, que, no seu Artigo 1º, prevê a ampliação e modernização do mercado municipal de Parintins. Já o Projeto n° 5 de 1929, estabelece a necessidade de embelezamento da Praça Efigênio de Salles, bem como o aformoseamento da Praça da Matriz (LIVRO DE ATAS. CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, 1928-1935).

Alguns projetos elaborados pelos Intendentes para cidade de Parintins procuravam incentivar a arborização como fator de embelezamento urbano. A Portaria N° 165 de 1913 determinava o plantio de mangueiras na Rua Caetano Prestes. Dando prosseguimento ao desejo de arborização, a Intendência, no ano de 1917, adquire mudas para arborizar outras ruas da cidade. O governo parintinense também determinava que as mangas da arborização pública fossem colhidas á mão, sob a inspeção de um fiscal da municipalidade (LIVRO DAS PORTARIAS. SUPERINTENDÊNCIA DE PARINTINS, 1909-1918).

Já em 1930, o Intendente José D'Oliveira Martins apresentou projeto que solicitava a arborização da Avenida Dr. João Correa, atual Avenida Amazonas. Ainda sobre incentivos para o embelezamento urbano, a Lei nº 207 de 1930 estimula moradores da Avenida Amazonas a plantarem mangueiras em frente de seus terrenos, como recompensa teriam dois anos de isenção de imposto de aforamento do terreno(Ibid.).

O desejo de higienização e embelezamento também está contido na Resolução nº14, publicada do Jornal Parintins de 1907. Pela resolução, a Superintendência estabelece prazo de um ano para que animais fossem retirados da cidade. O Jornal Parintins, com intuito de justificar tais medidas, afirma que “Desta proibição advirá a facilidade de aborizarem-se as ruas e ajardinarem-se as praças que se tornará mais bella e higienica” a cidade de Parintins (JORNAL PARINTINS, ed. nº 3, 1907, p. 2).

Para o poder público parintinense, a manutenção do embelezamento e higienização da cidade era tarefa também de seus moradores. O princípio é que para ser bela a cidade deveria ser limpa. Moradores eram coagidos a colaborar com a limpeza, caso contrário poderiam pagar multas. Os residentes de Parintins deveriam se empenhar em manter ruas e calçadas de frente a suas casas sempre limpas. Como observa-se na Portaria nº 23 de 18 de outubro de 1909. “Intime aos moradores das cazas situadas dentro do perímetro urbano a mandar capinar em frente das mesmas cazas até o meio da rua, conforme exige o Codigo de Posturas, dentro do praso de 8 dias[...]” (LIVRO DAS PORTARIAS. SUPERINTENDÊNCIA DE PARINTINS, 1909-1918, p. 14, frente).

A Intendência municipal, por meio de dispositivos legais, policiava a conservação de prédios em Parintins com a justificativa de promoção da salubridade pública. A Resolução nº 3 de 1926, autorizava o poder público a interferir e exigir de proprietários de prédios reparos e limpeza de suas fachadas, além da conservação e restauração de suas calçadas (LIVROS DAS ATAS. INTENDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, 1919-1927).

Norma que também merece destaque por expor o desejo de embelezar o meio urbano de Parintins é a Lei nº14 de 30 de outubro de 1936. A Lei refere-se à estética das casas e solicitava que “os proprietários a conservarem as mesmas pintadas e em perfeito estado de conservação”. O morador que mantivesse a casa bem conservada receberia como recompensa um abatimento de 20% sobre o imposto predial. A Lei ainda ameaça demolir os prédios que se encontrarem em precário estado de conservação (LIVRO DAS LEIS. INTENDÊNCIA DE PARINTINS, 1935-1937, p. 32, frente).

Sob a justificativa de manutenção da salubridade urbana, a Câmara Municipal, por meio da Lei nº 5 de 1948, também obriga os proprietários de terrenos localizados ao lado de ruas, praças e travessas, “[...] a limparem na enxada a frente e os lados de sua propriedade [...]” (REGISTROS DE LEIS. CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, 1947-1948, p. 43, frente). Este desejo de embelezamento urbano atravessou décadas. O Código de Posturas de Parintins de 1978, obrigava os moradores a pintarem suas residências pelo menos a cada 3 anos, e casas pintadas a cal uma vez ao ano. A obrigatoriedade de embelezamento das residências constava no Capítulo III que trata sobre higiene das habitações, reafirmando a relação de interdependência entre salubridade e beleza.

Situações distintas de salubridade são demarcadoras de fronteiras entre ricos e pobres. Tal argumento também é corroborado por Marins (1998), no qual enfatiza que o processo de aformoseamento potencializa a disciplinarização e o apartamento entre ricos e pobres na apropriação do espaço urbano.

Esse processo de estratificação espacial pode também ser observado na cidade de Parintins. A Lei nº 10 de 1936, por exemplo, revela a intenção do poder público em regular os tipos de construções na cidade. Para isso:

Proíbe a construção de barracas nas principais ruas, praças e travessas da cidade. Entende-se por barraca as pequenas construções, casas construídas de madeira, com palha, ramos ou construções precárias (LIVRO DE LEIS. INTENDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, 1935-1937, p. 19, frente).

Esta nova configuração espacial vai balizar o processo de ocupação urbana da cidade ainda por muitos anos. Outro exemplo de estratificação do espaço está na Lei nº 03 de 25 de abril de 1936. Dois artigos desta Lei merecem destaque:

Art.º1 Fica transformada a praça “Silva Jardim” desta cidade em lotes de terras a serem aforados para edificações;

Art.º4 As cazas a serem construídas não poderão ser cobertas de palha ou cavaco, pelo menos as que forem construídas para o lado do proceguimento da rua 25 de Dezembro, sendo as respectivas plantas submetidas a aprovação da prefeitura (LIVRO DE LEIS. INTENDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, 1935-1937, p. 16, frente).

O artigo 4º da Lei nº 3 faz uma ressalva que seria permitida a construção de casas cobertas de palhas, desde que estivessem localizadas nas ruas detrás da cidade, não comprometendo a estética da frente perante os olhares dos muitos viajantes que se deslocam pelo rio Amazonas, já que era grande o fluxo de embarcações nesta região. A ideia era passar

a imagem de uma cidade organizada, higienizada e com belas construções. Costa, afirma que a palha, além de antiestética e insalubre, traz em si o símbolo do passado a ser desqualificado, “[...] carregava consigo o pecado de trazer à memória toda uma civilização que se buscava desterrar: a indígena” (COSTA, 1997, p. 94).

Situações similares já haviam ocorrido na cidade de Manaus na virada do século XX. Criaram-se no centro da capital um espaço “higienizado e desinfetado” com ruas largas, arborizadas, casas arejadas e nas áreas mais afastadas bairros com alta concentração populacional, barracos e ruas sujas. Essas transformações estratificam os espaços urbanos. “A cidade antes espaço comum, modifica-se e estratifica-se segundo uma nova configuração [...]”. Neste novo rearranjo espacial era preciso retirar as pessoas mais pobres do centro das cidades (DIAS, 2007, p. 28).

Retornando a Parintins, o zelo com as ruas da frente’ ao que parece, sempre foi maior em relação aos cuidados com as demais ruas. Tal afirmação pode ser respaldada por meio do Relatório do Superintendente entregue ao Conselho Municipal em 1923. Diz o Superintendente sobre a limpeza cidade.

Encontrei a cidade, na sua parte mais habitada, [...] as ruas Caetano Prestes, Vieira Junior, Francisca Gomes, Monteiro de Souza, praças Eduardo Ribeiro e Matriz em estado regular de limpeza, o mesmo não acontecendo com as demais vias públicas, onde o matto era bastante crescido, notadamente na rua Amazonas, que por um descuido lamentável se ia inutilizando seu traçado. É que os encarregados das roçagens, faziam estas, em certos trechos, apenas pelo centro, enquanto que os lados o matto foi ficando e desenvolvendo, de modo que já estava uma verdadeira matta [...] (SUPERINTENDÊNCIA DE PARINTINS, 1923-1924, p. 10, 11).

Em função de sua localização as ruas da frente da cidade eram as mais valorizadas do ponto de vista imobiliário. Por outro lado, na Avenida Amazonas encontravam-se as casas feitas de madeira ou taipa, situadas em vias cobertas pelo mato, sem limpeza regular e remoção de lixo (BUTEL, 2011).

Já o artigo 3º e 4º da referida Lei nº 207 de 6 de maio de 1930, faz menção a qualidade do material utilizado na construção de casas, em claro exemplo de intervenção do poder público do âmbito privado.

Art. 3º As casas construídas dentro e fora do perímetro urbano da cidade com uma altura mínima de 25 palmos, cobertura de telhas de barro, madeira de lei caiada [...] a frente revestida de cal ou cimento e com uma calçada de ½ metro de largura, goará de isenção do imposto predial por espaço de dois anos.

Art. 4º As casas que for construídas nesta cidade tendo a altura mínima de 30 palmos, de madeira de lei ou tijolos, assoalhada, pintada á óleo, com [...] e calçada em frente com 180 centímetros largura, goará de isenção por dez anos (LIVRO DE

Há fortes indícios que as autoridades de Parintins, na primeira metade do século XX, tentaram “banir” as famílias mais pobres das ruas próximas ao Rio Amazonas (consideradas mais valorizadas). A ideia era forjar o que Marins designa de “vizinhanças homogêneas”. Ao se proibir a construção de casas de madeira e palha, regulamentar a métrica e o tipo de material de construção, o efeito desejado era inviabilizar a construção de residências entre as classes populares em “áreas nobres”, pois tantas exigências aumentaria o custo da obra. O tamanho e o material de construção servia assim como potente estratégia de segregação espacial e social. Além disso, “Harmonizando-se as vizinhanças facilitava o conhecimento da fisiologia urbana [...]” (MARINS,1998).

Em relação à prevalência de casas de barro ou madeira, o naturalista inglês Henry Bates ao chegar em Parintins em 1854, descreve as residências locais da seguinte maneira: “[...] um lugarejo muito espalhado, com cerca de setenta casas, muitas das quais muitas delas dificilmente mereceriam esse nome, já que não passavam de meras choupanas de barro cobertas de folhas de palmeiras”. Também chama a atenção para os habitantes indígenas “semi-civilizados”, vivendo em domicílios miseráveis “semi-arruinados” (BATES, 1854, p. 115-117). Era este tipo de habitações que o ímpeto modernizador do início do século XX queria apagar ou esconder.

Apesar do incentivo do poder público para construir casas de alvenaria, como a Lei nº 207 de 1930, a maioria das residências eram feitas de palha e taipa até a década de 50. Nas palavras de Dom Arcangelo Cerqua, antigo bispo da prelazia de Parintins, ao justificar a aquisição de uma olaria na cidade pela Igreja Católica, ressaltou o custo para adquirir tijolos de qualidade e que era necessário “[...]tornar Parintins uma cidade respeitável, com habitações e prédios sólidos em alvenaria[...]” (CERQUA, 2009, p. 149). Deduz-se que o termo respeitável aqui tem o sentido de cidade moderna. Até os dias de hoje, Parintins possui muitas casas que não são de alvenaria.

Algumas construções residenciais nas ruas Caetano Prestes e Rui Barbosa que estavam localizadas na frente da cidade (margeando o Rio Amazonas) seguiam o modelo de arquitetura europeia. Atualmente, algumas dessas casas construídas neste estilo ainda podem ser vistas na cidade, como prova dos influxos da modernidade europeia na hinterlândia amazônica (Figuras 3 e 4).

Figura 3. Casa localizada na Rua Caetano Prestes, próximo ao Rio Amazonas



Fonte: Paulo Archanjo. Pesquisa de campo, 2014.

Os processos de desapropriação nas áreas próximas ao rio Amazonas com a justificativa de aformoseamento urbano eram recorrentes na cidade de Parintins. O Projeto nº 7 de 1948 é mais um exemplo de como os políticos da ilha se interessavam pela questão. O projeto de desapropriação de uma área próxima ao mercado central é justificado pela necessidade de embelezar e contribuir com o progresso a cidade (LIVRO DAS ATAS. CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, 1947, nº1, p. 44).

Percebe-se que é quase regra as justificativas para o embelezamento e salubridade pública, conferidas pelas autoridades do município de Parintins, com vistas à reorganização da cidade e em nome do progresso e da modernidade.

Importante fonte histórica de Parintins, da década de 20, do século XX é a obra de Antônio Bittencourt (2001), que ao descrever as ruas da cidade de Parintins no ano de 1921, faz menção a questões relacionadas à salubridade urbana. Seu pensamento de alargar ruas, construir casas amplas e esteticamente aceitáveis era reflexo da influência do pensamento

higienista da época. A respeito da cidade de Parintins, na década de 1920, esse autor faz as seguintes considerações:

É pena que, até agora, não se tenha procurado dar á cidade um arruamento melhor. Não se harmonizar com a beleza do lugar, nem com a higyene, a estreitesa dos quarteirões, notadamente no em que ficam as ruas <Silva Jardim> e <Benjamim Silva>, tão estreito que não dar pra edificar com a frente para a segunda. O mal, porém é remediável: a quase totalidade das casas da rua <Coronel Gomes>, são velhas e não obedecem aos princípios de higyene; por isso, poder-se-ia, desde de já mandar regularizar as ruas travessas e praças, assinalando-se com marcos o respectivo alinhamento, tendo em vista as dimensões dos quarteirões. Quando se tiver de reconstruir as casas antigas, é fazê-lo no alinhamento novo (BITTENCOURT, 2001, p. 17).

Percebe-se um olhar sanitaria do autor sobre as edificações e topografia da cidade. A falta de alinhamento e rusticidade dos casebres comprometeriam a formosura e sanidade da cidade. No lugar de ruas e quadras acanhadas e desalinhadas, Bittencourt defende que a simetria matemática deveria ser usada para traçar logradouros e quarteirões erigidos ao lado de casas belas e modernas, para compor o futuro cartão de visita da cidade de Parintins. A beleza e higiene deveriam se complementar para dar o toque de modernidade ao lugar.

Figura 4. Construção datada de 1907 localizada a margem do Rio Amazonas



Fonte: Paulo Archanjo. Pesquisa de campo, 2015.

Diante do que foi exposto fica manifesto o papel da medicina social na reorganização da cidade. Mesmo quando a matéria é alargamento de ruas ou determinados modelos de

construções prediais, lá está a medicina influenciando nas tomadas de decisões das autoridades municipais. Em 1912, Lourenço Neves ao falar sobre a importância da articulação entre medicina e engenharia, disse que “Os processos médicos de saneamento são sempre combinados com o da engenharia, onde o médico termina sua obra, o engenheiro começa a sua [...]” (NEVES apud HARSCHMANN; PEREIRA, 1994, p. 4).

Todavia, as ações da medicina não tinham impactos somente na engenharia. Para que o desejo de higienizar e aformosear a cidade se concretizasse, era necessário que os moradores de Parintins adequassem seus costumes às normas prescritas pelas autoridades, que buscavam instituir novos hábitos considerados civilizados. Neste aspecto, a medicina social foi um mecanismo que colaborou com a normalização da sociedade.

Considerações Finais

Dado o exposto, a modernidade trouxe consigo a “insuspeita” ciência médica, em particular os médicos-sanitaristas. Como nas grandes cidades, a pequena Parintins recebeu intervenções sanitárias, capitaneadas pela medicina social. A racionalidade médico-higienista e seu poder de intervenção no espaço público e privado tiveram papel fundamental na tentativa de erradicação de alguns costumes e introdução, via dispositivos de poder, de novas condutas entre a população local.

A moral urbana em Parintins era regulada por Códigos que buscavam refinar condutas que estivessem em sintonia com o projeto civilizador, como esse estilo de vida importado pudesse potencializar de fato uma nova era marcada por novos costumes adequados aos “novos” tempos.

Os regulamentos que buscavam padronizar os tipos de construções na cidade de Parintins, baseados em princípios da engenharia e da medicina social, é um exemplo claro do desejo de aformosamento urbano, mas que, na prática era uma estratégia de segregação espacial.

Os conceitos de higienização tendo como padrão o europeu, chegaram na Amazônia, na trilha do desejo de modernizar as urbes, entre o final do século XIX e início do XX. Tais desejos desembarcaram também em Parintins, onde houve um conjunto de regras que intentaram reorganizar a cidade e por consequência a vida de seus cidadãos, que viram seus hábitos e costumes normatizados de acordo com preceitos higienistas alienígena. Um novo comportamento sanitário foi apresentado e exigido dos moradores, mas não sem que eles resistissem a essas novas normas.

Referências

- AMARAL, Josalido. *Ritmos e Dissonâncias: controle e disciplinarização dos desvalidos e indigentes nas Políticas Públicas do Amazonas (1815-1915)*. Dissertação de Mestrado dirigido por Maria Luiza Ugarte Pinheiro: Manaus. Universidade Federal do Amazonas-UFAM, 2011.273 p.
- BATES, Henry Walter. *Um naturalista no Rio Amazonas*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo,1979.
- BENEVOLO, Leonardo. *História da arquitetura moderna*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
- BITTENCOURT, Antônio C.R. *Memória do Município de Parintins: estudos históricos sobre sua origem e desenvolvimento moral e material*. Manaus: edições Governo do Estado do Amazonas/Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, 2001.
- BUTEL, Irian.; CURSINO, Jucielle. ; BUTEL, Larice. *História e Memória Política do Município de Parintins*. v. II. Parintins: Câmara Municipal de Parintins, 2012.
- CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS. *Livro de Atas*. Nº 1,1947.
- CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS. *Registros de leis*. 1947-1948.
- CÉRQUA, Arcângelo. *Clarões de fé no médio Amazonas*. 2. ed. Manaus: ProGraf-Gráfica e Editora, 2009.
- CORBIN, A. *Saberes e odores: o olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- COSTA, Francisca Deusa Sena da. *Quando Viver Ameaça à Ordem Urbana: Trabalhadores Urbanos em Manaus (1890-1915)*. Dissertação de Mestrado dirigida por Heloísa de Farias Cruz. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica – PUC, 1997.223 p.
- DIAS, Edneia M. *A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920*. 2. ed. Manaus: editora Valer, 2007.
- DOUGLAS, M. *Pureza e Perigo*. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- ELIAS, Norbert. *O Processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1979.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade – Curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1. A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Guilhon Albuquerque. Revisão técnica de José Augusto Guilhon Albuquerque. São Paulo: Graal, 1998.
- FREUD, S. *O Mal-Estar na Civilização*. In: *Obras Completas*. v. XXI, RJ: Jayme Salomão,1996.

HERSCHMANN, Micael M. PEREIRA, Carlos A. Messeder. *A invenção do Brasil Moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 – 30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

HOBSBAWN, Eric. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

INTENDENCIA DO MUNICIPIO DE PARINTINS. *Livro das Atas*: 1928-1935.

INTENDENCIA DO MUNICIPIO DE PARINTINS. *Livro das Leis*: 1935-1937.

INTENDENCIA DO MUNICIPIO DE PARINTINS. *Livros das Atas*: 1919-1927.

Hygiene. *Jornal a Capital*. 1917, Edição n° 05, p.2.

Carta aberta ao Dr. Silva Campos. *Jornal o Tacape: litterario, scientifico e noticioso*. 1903, Edição. n° 42, p.1.

Reclamações. *JORNAL PARINTINS: órgão do Partido Republicano Federal Político*. 1908, Edição n° 19, p.3.

Diversos: Resolução 172. *Jornal Parintins: órgão do Partido Republicano Federal*. 1907, Edição n° 3, p.2.

Diversos. *Jornal Parintins: órgão do Partido Republicano Federal*. 1907, Edição n° 10, p. 03.

LE GOFF, Jacques. *Antigo/moderno*. In: ROMANO, Ruggiero. Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda. v. 1 Memória – História, p. 370-392, 1984.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MARINS, Paulo César G. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. In: NOVAIS, F.(coord.). SEVCENKO, Nicolau (Org.). *História da vida privada no Brasil república: da Belle Époque à era do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MESQUITA, Otoni. *La Belle Vitrine: Manaus entre dois tempos (1890-1900)*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

MUMFORD, Lewis. *A cidade na história, suas origens, transformações e perspectivas*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SUPERINTENDENCIA DO MUNICIPIO DE PARINTINS. *Livro de Portarias*: 1909 – 1918.

SUPERINTENDENCIA DO MUNICIPIO DE PARINTINS. *Relatórios Apresentado ao Conselho Municipal em suas Sessões de Abril e Novembro de 1923 e Abril de 1924, pelo Superintendente Ten. Coronel Manoel Antônio de Carvalho*. Manaós, Am: Typographia dos Armazens Palais Royal, 1924.